



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares*

Ofº nº 8917/MAP - 29 Agosto 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2242	18-07-2008	Registo nº 5508	29-08-2008

**ASSUNTO:** RESPOSTA PERGUNTA N.º 2322/X (3ª) DE 18 DE JULHO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS FERNANDO ROSAS E MARIANA AIVECA (BE)  
-REVISÃO DO PDM DA MOITA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4188/08/5455 de 27 de Agosto do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>5508</u>
Processo N.º <u>2818/2008</u>

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
8288	29.07.2008	MAOTDR/4188/2008/5455 PROCº 48.30	27-08-2008

ASSUNTO: Pergunta nº 2322/X/3ª - ~~de~~ de 18 de Julho de 2008  
- Revisão do PDM da Moita

Em resposta à Pergunta nº 2322/X/3ª - AC de 18 de Julho de 2008, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de informar V. Exa. que a Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) emitiu parecer no âmbito do procedimento de revisão do PDM da Moita, nos termos do artigo 78º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro no prazo possível dada a deficiente instrução do processo por parte da Câmara Municipal da Moita.

Acresce referir que o acompanhamento do procedimento de revisão do Plano Director Municipal da Moita não se bastou com este parecer, tendo a CCDR-LVT emitido todos os pareceres exigidos por lei e assegurado todo o acompanhamento solicitado pela Câmara Municipal da Moita, sendo que o último parecer emitido vem reiterar as posições desfavoráveis anteriormente expostas dadas as incompatibilidades manifestas com o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa

Com os melhores cumprimentos,

*pel'* O Chefe do Gabinete

*Luís Morbey*

Ana Maria Felício  
Chefe de Gabinete em Substituição

/EG